

# RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Exercício de 2024

## Resumo

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV.

Versão 1.0, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária do dia 24/01/2025.



PREFEITURA DE  
RIO PRETO



## Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Cel. Fábio Rogério Candido  
**Prefeito Municipal**

Cel. Miguel Elias Daffara  
**Diretor Superintendente**

### **Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Previdência**

Adriana Rambaiolo Tonin  
Adriano Antônio Pazianoto  
Andreia Peres  
Carlos Henrique de Oliveira  
Fernanda Bruschi Porto  
Giuliano Cleber Coltro  
Mário José Piccarelli de Castro  
Rosimere Cleide Souza Desidério  
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares  
Silvana Aparecida da Rocha Delfino  
Teresa Cristina Sicoli Vilela  
Wilclem de Lazari Araújo

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
BASE LEGAL.....	4
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA .....	5
MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA .....	5
DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	7
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2024: .....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2024:.....	9
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2024:.....	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2024:.....	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2024:.....	10
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2024:.....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2024:.....	11
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2024:.....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2024: .....	12
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2024:.....	13
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2024: .....	13
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2024:.....	13

## INTRODUÇÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que são instituídos por lei de cada ente federativo, têm o objetivo de disciplinar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo vinculados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios.

Tais órgãos são criados, portanto, com a finalidade essencial de disciplinar a arrecadação das contribuições sociais previdenciárias e as regras de concessão dos benefícios previdenciários, assegurando o seu caráter contributivo e solidário, sempre em busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

Segundo dados do Anuário Estatístico da Previdência Social, existem no Brasil cerca de 2.100 (dois mil e cem) Regimes Próprios de Previdência, que são responsáveis pela proteção previdenciária de mais de oito milhões de servidores, dentre ativos, inativos e pensionistas.

Os regimes próprios de previdência social também devem realizar gestão de seu passivo atuarial, cuja soma dos resultados de todos os RPPS do país revela uma quantia estimada superior a um trilhão de reais, segundo a estatística supracitada.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como princípio a gestão democrática da Seguridade Social, mediante a gestão descentralizada, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e dos Governos nos órgãos colegiados.

Para atender ao preceito constitucional e ao disposto na norma federal, foram criados dois órgãos colegiados responsáveis pela gestão e fiscalização da entidade previdenciária municipal: O Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal.

Este relatório apresenta as principais atividades e deliberações adotadas pelo Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV.

## O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definir as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

### BASE LEGAL

- Artigos 104 a 107 da Lei Complementar Municipal nº 139, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pelas Leis Complementares nº 626, de 24 de junho de 2020<sup>1</sup> e nº 695, de 26/10/2022<sup>2</sup>;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência, aprovado em 23 de outubro de 2020<sup>3</sup>, bem como sua 1ª Alteração, aprovada em 26 de julho de 2022<sup>4</sup>.

---

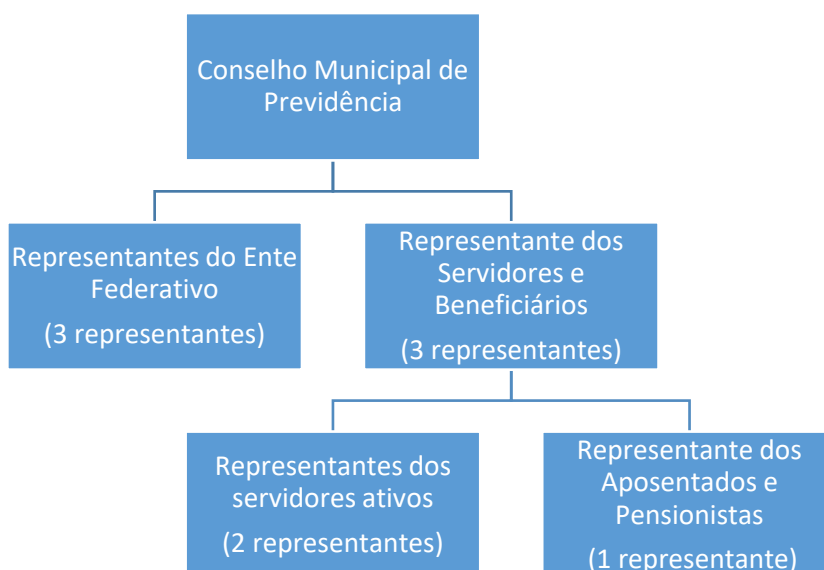
<sup>1</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/legislacao/leis/lei-complementar-626.pdf>

<sup>2</sup> <https://riopreto.siscam.com.br/Documentos/Documento/324995>

<sup>3</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/conselho-municipal-previdencia/regimento/regimento-interno-2020.pdf>

<sup>4</sup> <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/conselho-municipal-previdencia/regimento/primeira-altera%C3%A7%C3%A3o-regimento-2022.pdf>

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



O Conselho Municipal de Previdência é composto por 06 (seis) membros titulares, escolhidos da seguinte forma:

- 03 representantes do Ente Federativo – Município – indicados, com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo;
- 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, dos quais dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados com os seus respectivos suplentes em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizado e realizado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais que comprovem possuir o devido registro no órgão competente, a ser realizado a cada 2 (dois) anos.

Das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMP, que serão públicas, poderão participar o Diretor Superintendente e demais integrantes da Diretoria da entidade do Regime Próprio de Previdência Social, sem direito a voto, mas com direito a voz, exceto se estes integrarem o referido colegiado na qualidade de membro, quando então terão direito a voto.

### MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Os membros do conselho municipal de previdência têm mandato de 4 (quatro) anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo. Os conselheiros somente poderão ser afastados de suas funções após regular processo administrativo para apuração de responsabilidade.

São hipóteses de vacância do mandato de conselheiro municipal de previdência:

- a) renúncia;
- b) ausência injustificada por mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas do Conselho Municipal de Previdência, sejam elas ordinárias ou extraordinárias;
- c) falecimento;
- d) não comprovação dos requisitos de que trata o inciso I do art. 8-B da Lei nº 9.717/1998, no prazo de 60 (sessenta) dias após nomeação ou indicação para o Conselho.
- d) ausência da certificação de que trata o inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, tendo o conselheiro o prazo de 6 (seis meses) para obtenção da mesma, salvo justificativa, quando o membro for indicado para estudo e realização da certificação.

Quando houver a renúncia de Membro do Conselho Municipal de Previdência, será convocado imediatamente o seu suplente, o qual será empossado na primeira reunião ordinária do Conselho posterior à data da renúncia. Todavia, havendo renúncia de todos os suplentes, a vaga será preenchida por representante indicado pelas Entidades Sindicais de Representação dos Servidores Municipais ou pelo Chefe do Poder Executivo, a depender da representação, conforme as regras previstas na legislação, no prazo de 30 dias contados da data da última renúncia. Em qualquer caso, o membro suplente ou escolhido terá o seu mandato encerrado na data em que encerraria o mandato do titular.

Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do conselho municipal de previdência, com direito a voz, mas sem direito a voto, exceto quando no exercício da titularidade, nos termos do regimento interno.

## DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

A Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 alterou a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com destaque para a inclusão do art. 8º-B, que estabeleceu requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos conselhos e comitês dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como condição para exercício dos respectivos cargos ou funções. A norma tem por objetivo a melhoria do processo de escolha dos dirigentes, conselheiros, membros de comitê de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos, mediante a exigência de requisitos mínimos de qualificação pessoal e técnica.

O art. 8-B da Lei nº 9.717/1998 trouxe os seguintes requisitos mínimos para os dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras dos RPPS:

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.

Ou seja, conforme verificamos na norma supracitada, **os membros titulares dos órgãos colegiados da RIOPRETOPREV deverão atender ao disposto nos I e II do art. 8º-B da Lei 9.717/1998.** Nesse contexto, importante **destacar o atual quadro de conselheiros certificados:**

Nome do Conselheiro	Certificação	Validade	Titular/Suplente
Adriana Rambaiolo Tonin	CP RPPS CODEL I	02/2027	Titular
Adriano Antônio Pazonoto	CP RPPS CODEL II	02/2028	Titular
Giuliano Cleber Coltro	CP RPPS CODEL I	08/2027	Titular
Mário José Piccarelli de Castro	CP RPPS CGINV I	10/2028	Suplente
Rosimere Cleide Souza Desidério	CP RPPS CODEL II	01/2027	Titular
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares	CP RPPS CODEL I	08/2027	Suplente
Teresa Cristina Sicoli Vilela	CP RPPS CODEL II	10/2026	Titular
Wilclem de Lazari Araújo	CP RPPS CODEL II	11/2028	Titular
Silvana Aparecida da Rocha Delfino	CP RPPS CODEL I	12/2027	Suplente

Logo, verificamos que todos os membros titulares e três membros suplentes já contam com a certificação profissional<sup>5</sup> estabelecida na legislação.

### REUNIÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024:

Na tabela abaixo anotamos as reuniões do Conselho Municipal de Previdência realizadas no ano de 2024:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2024 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2024 – Reunião Ordinária
Março	14/03/2024 – Reunião Extraordinária
	22/03/2024 – Reunião Extraordinária
	28/03/2024 – Reunião Ordinária
Abril	04/04/2024 – Reunião Ordinária
Maiο	09/05/2024 – Reunião Ordinária
Junho	06/06/2024 – Reunião Ordinária
Julho	04/07/2024 – Reunião Ordinária
	12/07/2024 – Reunião Extraordinária
Agosto	08/08/2024 – Reunião Ordinária
Setembro	05/09/2024 – Reunião Ordinária
Outubro	03/10/2024 – Reunião Ordinária
Novembro	14/11/2024 – Reunião Ordinária
Dezembro	05/12/2024 – Reunião Ordinária
	12/12/2024 - Reunião Extraordinária
	23/12/2024 – Reunião Extraordinária

Como podemos verificar, no ano de 2023 foram realizadas **5 reuniões extraordinárias** e **12 ordinárias**, totalizando **17 reuniões**.

<sup>5</sup> Manual da Certificação Profissional: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/MANUALDECERTIFICACAODOSPROFISSIONAISDOSRPPSVerso1.4.pdf>

## PRINCIPAIS DECISÕES DO COLEGIADO NO ANO DE 2024

### DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### Reunião Extraordinária do dia 26/01/2024

- a) pela aprovação da ata nº 322;
- b) pela aprovação do planejamento estratégico administrativo da entidade para o período de 2024-2028;
- c) pela aprovação do Plano Anual de Trabalho e Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2024;
- d) pela Aprovação do Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2023;
- e) pela aprovação das demonstrações contábeis de novembro e dezembro de 2023;
- f) pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de dezembro de 2023 no prazo usual (R\$ 4.202.740,83);
- g) pelo referendo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões dos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024;
- h) pela aprovação do relatório de prestação de contas das atividades do Comitê de Investimentos no exercício de 2023;
- i) pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2023;

### DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### Reunião Ordinária do dia 24/02/2024

- a) pela aprovação da ata nº 324;
- b) pela aprovação das demonstrações contábeis de janeiro de 2024;
- c) pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de janeiro de 2024 (R\$ 8.395.201,68); determinado o envio de ofício do Conselho ao Município;
- d) pelo referendo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões do mês de janeiro de 2024;
- e) pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2024;
- f) pela aprovação Relatório Anual de Informações dos Investimentos referente ao ano de 2023;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Extraordinária realizada no dia 14/03/2024

- a) pela apresentação da avaliação atuarial de 2024;
- b) pelo esclarecimento de dúvidas dos membros do colegiado acerca do documento.

### Reunião Extraordinária realizada no dia 22/03/2024

- a) pela aprovação, por maioria de votos, da avaliação atuarial de 2024;
- b) pela aprovação, por maioria de votos, da proposta de alteração do plano de custeio suplementar, conforme indicação do Município.

### Reunião Ordinária realizada em 28/03/2024

- a) pela aprovação das Atas nº 323 e 325;
- b) pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2023 (com a mesma ressalva indicada no relatório dos auditores independentes);
- c) pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2024;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 04/04/2024

- a) pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis de fevereiro de 2024;
- b) pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento integral das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de fevereiro de 2024 (R\$ 9.074.798,84);
- c) pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2024;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 09/05/2024

- a) pela aprovação, por unanimidade, das atas 326, 327, 328 e 329;
- b) pela aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 4º trimestre de 2023;

- c) pela indicação do servidor Wilclem de Lazari Araújo, que possui certificação prévia ANBIMA-CPA-10, para integrar o Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV até o dia 27/06/2024, em razão da vacância do membro Hélio Antunes Rodrigues;
- d) pela ciência acerca do conteúdo do Interno nº 403/2024, com autorização para que a Diretoria faça publicar, no Diário Oficial do Município, um Edital/Chamamento para interessados em compor banco de talentos para, eventualmente, serem indicados para participar de novas composições do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV;
- e) pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de março de 2024;
- f) pela ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de março de 2024 (R\$ 9.484.025,21);
- g) pela aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2024;
- h) pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de abril de 2024;
- i) pela aprovação, por unanimidade, do relatório de investimentos do 1º trimestre de 2024, emitido pelo Comitê de Investimentos.

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 06/06/2024

- a) aprovação, por unanimidade, da ata 330;
- b) aprovação, por maioria de votos, da recondução dos conselheiros Wilclem de Lazari Araújo, Adriano Antônio Pazianoto e Teresa Cristina Sicoli Vilela para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária do colegiado, respectivamente, para o período de 2024-2025;
- c) aprovação, por unanimidade, da indicação dos servidores Adriano Antônio Pazianoto, Wilclem de Lazari Araújo, Mário José Piccarelli de Castro e Daniel Henrique Martins Biot para o Comitê de Investimentos, para o período de 2024-2026.
- d) pelo envio de convite ao servidor Anderson Clayton Marinho Galvão para acompanhar as atividades do Comitê de Investimentos por 90 dias, bem como pela disponibilização de um curso preparatório para a certificação profissional do servidor;
- e) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de abril de 2024;
- f) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de abril de 2024 (R\$ 4.903.083,56);
- g) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2024;
- h) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de maio de 2024;
- h) aprovação, por unanimidade, com consequente envio de ofício ao Poder Executivo, da proposta de alteração da Lei Complementar 661/2021, de autoria dos Conselheiros Rosimere Cleide Souza Desidério, Giuliano Cleber Coltro e Teresa Cristina Sicoli Vilela.

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JULHO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **Reunião Ordinária realizada em 04/07/2024**

- a) aprovação, por unanimidade, da ata 331;
- b) aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 1º Trimestre de 2024;
- c) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de abril de 2024;
- d) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de maio de 2024 (R\$ 4.940.914,27);
- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de junho de 2024;

#### **Reunião Extraordinária realizada em 12/07/2024**

- a) apresentação do Asset Liability Management (ALM) realizado no ano de 2024;

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE AGOSTO/2024:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **Reunião Ordinária realizada em 08/08/2024**

- a) aprovação, por unanimidade, das atas 332 e 333;
- b) aprovação, por unanimidade, da 1ª Alteração da Política de Investimentos do ano de 2024;
- c) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de junho de 2024;
- d) ciência acerca do fato relevante: parcelamento das contribuições patronais suplementares das competências de janeiro a junho de 2024, conforme acordo CADPREV nº 201, de 19/07/2024.
- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de junho de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de julho de 2024;

### **DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE SETEMBRO/2024:**

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

#### **Reunião Ordinária realizada em 05/09/2024**

- a) aprovação, por unanimidade, da ata nº 334;
- b) aprovação, por unanimidade, da Proposta Orçamentária para formação da LOA/2025, a ser encaminhada ao setor competente da Prefeitura Municipal.
- c) aprovação, por unanimidade, do Relatório de Gestão Corporativa do 2º Trimestre de 2024;
- d) aprovação, por unanimidade, do Relatório de Investimentos do 2º Trimestre de 2024;
- e) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de julho de 2024;
- f) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de julho de 2024 (R\$ 4.957.917,61);

- g) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2024;
- h) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de agosto de 2024;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE OUTUBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 03/10/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, das atas nº 335 e 336;
- b) apreciação dos relatórios gerenciais de gestão atuarial do 1º, 2º e 3º Trimestres de 2024;
- c) aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do mês de agosto de 2024;
- d) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de agosto de 2024 (R\$ 4.938.539,78);
- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de agosto de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de setembro de 2024;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE NOVEMBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 14/11/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, da ata nº 337;
- b) aprovação do Relatório de Gestão Corporativa do 3º Trimestre de 2024;
- c) postergação da análise e votação do Plano de Trabalho Atuarial 2024/2025;
- d) aprovação do balancete contábil de setembro de 2024;
- e) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de setembro de 2024 (R\$ 4.926.182,44);
- f) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de setembro de 2024;
- g) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de outubro de 2024;
- h) aprovação do Relatório de Investimentos do 3º Trimestre de 2024;

## DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE DEZEMBRO/2024:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

### Reunião Ordinária realizada em 05/12/2024:

- a) aprovação, por unanimidade, da ata nº 338;
- b) aprovação, por unanimidade, do Plano de Trabalho Atuarial de 2024/2025;
- c) aprovação do balancete contábil de outubro de 2024;

- d) ciência acerca do fato relevante: não recolhimento parcial das contribuições previdenciárias patronais suplementares pelo Município no mês de outubro de 2024 (R\$ 4.926.561,42);
- e) aprovação, por unanimidade, das informações sobre os investimentos da entidade no mês de outubro de 2024;
- f) referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de novembro de 2024;

**Reunião Ordinária realizada em 12/12/2024:**

- a) apresentação da Política de Investimentos de 2025 e da Política de Gestão de Riscos;

**Reunião Ordinária realizada em 23/12/2024:**

- a) aprovação, por unanimidade dos membros titulares presentes, da Política de Investimentos de 2025 e da Política de Gestão de Riscos de 2025;

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2025.

*(assinatura digital)*

**WICLEM DE LAZARI ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F0-6021-53B0-6F77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 24/01/2025 17:52:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/51F0-6021-53B0-6F77>